



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 088/2012-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2012.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2010 firmado entre a UEM e a FADEC.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 2941/2010;  
considerando o Parecer nº 339/2012 – PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2010 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até **30 de setembro de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 26 de junho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)